



REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º O presente REGULAMENTO TÉCNICO ESTADUAL DE COMPETIÇÃO, para a modalidade de Luta e Poomsae, é o documento oficial que contempla as regras normativas dos eventos promovidos pela Federação Paranaense de Taekwondo, doravante denominada FPTKD, no âmbito nacional.

Art. 2º O presente Regulamento Técnico visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelecer as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos, definindo atribuições e responsabilidades desta federação, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação ao Estatuto da FPTKD. O Regulamento Técnico ESTADUAL de Competição (Luta/Kyorugui), juntamente com as Regras de Arbitragem. Estes documentos têm como base as regras da Federação Mundial de Taekwondo (*World Taekwondo*) e CBTKD.

§Único Todos os eventos constantes neste documento terão orientações específicas e complementares em seus respectivos ofícios (*outlines*).

Art. 3º Eventos com orientações específicas em seus respectivos ofícios (*outlines*) se sobrepõe a qualquer artigo deste documento, desde que as adaptações necessárias sejam autorizadas pela FPTKD.

CAPÍTULO II – DOS CAMPEONATOS

Art. 4º Compõe o Calendário Oficial da FPTKD competições com participação por estabelecimento/agregações. Os seguintes eventos são competições oficiais da Entidade:

- I. COPAS REGIONAIS (LESTE/SUL; NORTE/NOROESTE; SUDOESTE; OESTE);
- II. CAMPEONATO PARANAENSE;
- III. COPA PARANÁ;
- IV. BRAZIL OPEN (EVENTO OPEN NACIONAL CHANCELADO PELA FPTKD);

Art. 5º As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da FPTKD, cabendo à mesma o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

Art. 6º A definição das sedes dos campeonatos oficiais obedecerá aos critérios estabelecidos no Caderno de Encargos elaborado pela FPTKD.

Art. 7º As regras de arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos. As disposições contidas neste Regulamento aplicam-se igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBTKD e FPTKD, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela CBTKD.

Art. 8º Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento Técnico, ficando sujeitos a todas as disposições e as penalidades que dele possam emanar.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 9º A participação de todos os integrantes das equipes nos eventos da federação Paranaense de Taekwondo, sendo estes atletas, técnicos, árbitros, comissões técnicas, imprensa, apoio, entre outros, está vinculada ao consentimento do TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM. Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da FPTKD, os participantes estão de acordo com normativas descritas no termo que se encontra em ANEXO 1.

Art. 10º Ao inscrever-se nos Eventos ESTADUAIS, o participante atesta estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento em questão, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação do referido evento, por sua própria conta e risco, avaliação clínica que firma as condições apresentadas, isentando, desta forma, os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados na ocorrência da competição.

Art. 11º Em conformidade com a Lei nº 9.615, “Lei Pelé”, Art. 82-A, “As entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não profissional, promoverão obrigatoriamente exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas, nos termos da regulamentação”. Portanto, as instituições participantes dos eventos da federação Paranaense de Taekwondo devem se prezar o cumprimento da lei.

Art. 12º Poderão participar dos campeonatos e eventos previstos nesta normativa e outros definidos pela FPTKD, todos que estiverem registrados na instituição, sendo que para seletiva estadual para os Eventos Nacionais todos deverão ser brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 13º Para ter direito de participação nas competições promovidas pela FPTKD, as associações/agregiações Filiadas deverão estar em situação regular e atender as exigências estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo estadual.

Art. 14º Os eventos da FPTKD serão realizados com a participação prevista de todos os filiados a esta instituição, de acordo com as peculiaridades de cada competição. Para participar de qualquer competição em território ESTADUAL, realizada pela FPTKD, o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito e em situação regular no Sistema de Gestão da FPTKD, com exceção do Brasil Open que é um evento cancelado nacional.

Art. 15º O atleta poderá apenas representar a associação/agregiação em que se encontra registrado. O atleta que quiser participar por outra agregiação deverá pedir transferência, e esta deve ser acordada por ambas as partes (de onde veio e para onde vai)

Art. 16º Os atletas participantes dos eventos seletivos da FPTKD estão sujeitos a realizar exames de controle de dopagem pela ABCD (Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem).

Art. 17º Atletas menores de 18 anos somente poderão participar dos eventos Estaduais com a autorização expressa dos pais e/ou responsáveis legais, mediante a entrega física da Autorização para Participação de Menores, termo que se encontra em ANEXO 2 e no ofício de cada competição, sendo obrigatório o **reconhecimento de firma**, sem o qual a autorização não será aceita.

§Único Atletas com os responsáveis legais que estarão presentes na competição deverão apresentar na presença do responsável legal, com documento oficial com foto, a autorização preenchida, mas neste caso, sem necessidade de reconhecimento de firma.

HABILITAÇÃO DOS TÉCNICOS DE TAEKWONDO

Art. 18º A Habilitação dos Técnicos de Taekwondo se dará no curso HTT FPTKD realizado no início de cada ano. O curso visa capacitar, padronizar, definir e homologar as condições para a função de técnico de taekwondo. Para ser elegível três etapas deverão ser observadas:

- I. Ter idade mínima de 18 anos e com graduação mínima 2º gub;
- II. Estar cadastrado e com a documentação regular na FPTKD;
- III. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia.

Art. 19º Em toda competição realizada pela FPTKD, somente os técnicos habilitados poderão acessar à quadra e atuar com a credencial de técnico.

Art. 20º Será realizado um evento anual e os técnicos credenciados terão sua habilitação válida até o dia 31 de dezembro do ano vigente a sua edição;

§1º A critério da FPTKD, poderá ocorrer mais de 1 (uma) habilitação no decorrer do ano.

Art. 21º Mais informações sobre os cursos acessar o site da FPTKD.

CURSO ANUAL DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM DA ARBITRAGEM

Art. 22º O CURSO DE FORMAÇÃO OU RECICLAGEM DA Arbitragem é um evento da FPTKD que visa a agilizar os procedimentos de convocação da arbitragem para as competições, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os árbitros aptos a participarem dos eventos do calendário anual da FPTKD. Para estar apto a inscrição no curso, os árbitros deverão observar os critérios de elegibilidade e somente serão poderão pleitear a função para árbitros aqueles que apresentarem as seguintes condições;

- I. Estar cadastrado e com a documentação regular no sistema da FPTKD, incluindo informações atualizadas de dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);
- II. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia na FPTKD e na sua respectiva ASSOCIAÇÃO, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- III. Ter sido aprovado no curso da Licença Anual de Arbitragem.

Art. 23º Para mais informações acessar a a [Política de Regulamentação de Árbitros](#) divulgadas no site da CBTKD e no [CBTKD Educa](#).

CAPÍTULO IV – DIVISÕES DE COMPETIÇÕES

Art. 24º As competições nacionais levam em conta quatro fatores: gênero, idade, peso e graduação.

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GÊNERO

Art. 25º Na modalidade de luta (kyorugui) os gêneros deverão ser necessariamente separados, não havendo a possibilidade de confronto direto entre gêneros masculino e feminino.

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE IDADE

Art. 26º A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês.

Art. 27º As classes de idade reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo e/ou pela Federação Mundial para luta (kyorugui) são:

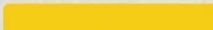
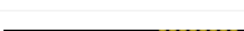
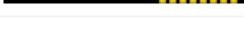
Divisão	Faixa etária oficial
Fraldinha (Sub-07)	05 a 06 anos de idade
Mirim (Sub-09)	07 a 08 anos de idade
Infantil (Sub-11)	09 a 11 anos de idade
Cadete (Sub-14)	12 a 14 anos de idade
Junior (Sub-17)	15 a 17 anos de idade
Sub-21 (Sub-21)	17 a 21 anos de idade*
Adulto (Sênior)	A partir de 17 anos de idade*
Master 1	31 a 35 anos de idade
Master 2	36 a 40 anos de idade
Master 3	41 a 45 anos de idade
Master 4	46 a 50 anos de idade
Master 5	51 a 55 anos de idade
Master 6	56 a 60 anos de idade
Master 7	61 a 65 anos de idade
Master 8	Acima de 65 anos

Art. 28º Para a categoria Master (1 a 8) é permitido que atletas possam lutar na divisão inferior de idade desde que apresentem laudo médico atestando suas condições de participação. Ex: Um atleta com idade Master 03 lutar nas categorias Master 02 ou Master 01.

Art. 29º A categoria Sub-21, por se tratar de uma categoria de acesso e desenvolvimento esportivo criado para uma finalidade específica, é reconhecida pela CBTKD somente para graduação de faixas pretas (Dans).

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GRADUAÇÃO

Art. 30º De acordo com os níveis de aquisição dos conhecimentos históricos, filosóficos, teóricos, domínio de habilidades e execução das técnicas e ainda, na contribuição da divulgação e do progresso do taekwondo, aos praticantes será autorizado usar as faixas nas cores sequenciais abaixo:

9º Gub			1º DAN
8º Gub			2º DAN
7º Gub			3º DAN
6º Gub			4º DAN
5º Gub			5º DAN
4º Gub			6º DAN
3º Gub			7º DAN
2º Gub			8º DAN
1º Gub			9º DAN

Art. 31º As imagens são referentes as graduações oficiais da FPTKD obrigatórias aos eventos cabendo ao Capítulo XI deste documento, denominado *Material de Competição*,

complementar os padrões e regras referente ao material que será utilizado e aceito na competição.

Art. 32º As competições estaduais de luta baseiam-se em dois tipos de classes de graduação: faixas coloridas (Gubs) e faixas pretas (Dans).

§1º Os atletas da categoria de base, até 17 anos, com graduação 4º Gub a 1º Gub, podem participar de eventos de faixas coloridas ou optar por lutarem eventos da categoria de graduados (faixas pretas), sendo neste caso aplicadas as regras e encargos da divisão de classe de Dan.

I. Divisão de graduação para faixas coloridas (Gubs):

DIVISÃO DE IDADE		FAIXAS DE GRADUAÇÃO		
Fraldinha e Mirim Infantil, Cadetes e Junior	Luta sombra	Divisão única		
		9º Gub	8º ao 5º Gub	4º ao 1º Gub
Adulto e Master		9º Gub	8º ao 5º Gub	4º ao 1º Gub

II. Divisão de graduação para faixas pretas (Dans):

DIVISÃO DE IDADE	FAIXAS DE GRADUAÇÃO
Infantil, Cadetes, Junior	4º Gub a 1º Dan e acima
Adulto, Sub-21 e Master	2º Gub e acima

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE PESO FAIXAS COLORIDAS (GUBS)

Art. 33º Para os eventos nacionais de graduação colorida – Regionais e Campeonato Brasileiro de Coloridas – e/ou com validade de pontos no Ranking Nacional será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

I. Categorias fraldinha e mirim (sem peso, seleção na area de combate)

II. Categoria infantil

INFANTIL MASCULINO	INFANTIL FEMININO
Até 30kg não exceder 30kg	Até 30kg não exceder 30kg
Até 35kg acima de 30kg e não exceder 35kg	Até 35kg acima de 30kg e não exceder 35kg
Até 40kg acima de 35kg e não exceder 40kg	Até 40kg acima de 35kg e não exceder 40kg
Até 45kg acima de 40kg e não exceder 45kg	Até 45kg acima de 40kg e não exceder 45kg
Até 45kg acima de 45kg	Até 45kg acima de 45kg

III. Categorias Cadete e Junior:

CADETE MASCULINO	CADETE FEMININO	JUNIOR MASCULINO	JUNIOR FEMININO
Até 37kg não exceder 37kg	Até 37kg não exceder 37kg	Até 48kg não exceder 48kg	Até 44kg não exceder 44kg
Até 45kg acima de 37kg e não exceder 45kg	Até 44kg acima de 37kg e não exceder 44kg	Até 55kg acima de 48kg e não exceder 55kg	Até 49kg acima de 44kg e não exceder 49kg
Até 53kg acima de 45kg e não exceder 53kg	Até 51kg acima de 44kg e não exceder 51kg	Até 63kg acima de 55kg e não exceder 63kg	Até 55kg acima de 49kg e não exceder 55kg
Até 61kg acima de 53kg e não exceder 61kg	Até 59kg acima de 51kg e não exceder 59kg	Até 73kg acima de 63kg e não exceder 73kg	Até 63kg acima de 55kg e não exceder 63kg
Acima 61kg acima de 61kg	Acima 59kg acima de 59kg	Acima 73kg acima de 73kg	Acima 63kg acima de 63kg

IV. Categorias Adulto e Master (1 a 8):

ADULTO MASCULINO	ADULTO FEMININO	MASTER MASCULINO	MASTER FEMININO
Até 58kg não exceder 58kg	Até 49kg não exceder 49kg	Até 58kg não exceder 58kg	Até 49kg não exceder 49kg
Até 68kg acima de 58kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 49kg e não exceder 57kg	Até 68kg acima de 58kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 49kg e não exceder 57kg
Até 80kg acima de 68kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 57kg e não exceder 67kg	Até 80kg acima de 68kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 57kg e não exceder 67kg
Acima de 80kg acima de 80kg	Acima de 67kg Acima 67kg	Acima de 80kg acima de 80kg	Acima de 67kg acima de 67kg

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE PESO FAIXAS PRETAS (DANS)

Art. 34º Para os eventos nacionais de graduação faixa preta que compõe o calendário nacional da CBTKD, e/ou com validade de pontos no Ranking Nacional, será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

I. Categoria Infantil:

INFANTIL MASCULINO	INFANTIL FEMININO
Até 30kg não exceder 30kg	Até 30kg não exceder 30kg
Até 35kg acima de 30kg e não exceder 35kg	Até 35kg acima de 30kg e não exceder 35kg
Até 40kg acima de 35kg e não exceder 40kg	Até 40kg acima de 35kg e não exceder 40kg
Até 45kg acima de 40kg e não exceder 45kg	Até 45kg acima de 40kg e não exceder 45kg
Acima de 45kg acima de 45kg	Acima de 45kg acima de 45kg

II. Categorias Cadete e Junior:

CADETE MASCULINO	CADETE FEMININO	JUNIOR MASCULINO	JUNIOR FEMININO
Até 33kg não exceder 33kg Acima de 33kg e não exceder 37kg	Até 29kg não exceder 29kg Até 33kg Acima de 29kg e não exceder 33kg	Até 45kg não exceder 45kg Até 48kg Acima de 45kg e não exceder 48kg	Até 42kg não exceder 42kg Até 44kg Acima de 42kg e não exceder 44kg
Até 41kg Acima de 37kg e não exceder 41kg Até 45kg Acima de 41kg e não exceder 45kg	Até 37kg Acima de 33kg e não exceder 37kg Até 41kg Acima de 37kg e não exceder 41kg	Até 51kg Acima de 48kg e não exceder 51kg Até 55kg Acima de 51kg e não exceder 55kg	Até 46kg Acima de 44kg e não exceder 46kg Até 49kg Acima de 46kg e não exceder 49kg
Até 49kg Acima de 45kg e não exceder 49kg	Até 44kg Acima de 41kg e não exceder 44kg	Até 59kg Acima de 55kg e não exceder 59kg	Até 52kg Acima de 49kg e não exceder 52kg
Até 53kg Acima de 49kg e não exceder 53kg Até 57kg Acima de 53kg e não exceder 57kg	Até 47kg Acima de 44kg e não exceder 47kg Até 51kg Acima de 47kg e não exceder 51kg	Até 63kg Acima de 59kg e não exceder 63kg Até 68kg Acima de 63kg e não exceder 68kg	Até 55kg Acima de 52kg e não exceder 55kg Até 59kg Acima de 55kg e não exceder 59kg
Até 61kg Acima de 57kg e não exceder 61kg	Até 55kg Acima de 51kg e não exceder 55kg	Até 73kg Acima de 68kg e não exceder 73kg	Até 63kg Acima de 59kg e não exceder 63kg
Até 65kg Acima de 61kg e não exceder 65kg	Até 59kg Acima de 55kg e não exceder 59kg	Até 78kg Acima de 73kg e não exceder 78kg	Até 68kg Acima de 63kg e não exceder 68kg
Acima de 65kg Acima de 65kg	Acima de 59kg Acima de 59kg	Acima de 78kg Acima de 78kg	Acima de 68kg Acima de 68kg

III. Categorias Sub-21 e Adulto:

SUB-21 MASCULINO	SUB-21 FEMININO	ADULTO MASCULINO	ADULTO FEMININO
Até 54kg não exceder 54kg	Até 46kg não exceder 46kg	Até 54kg não exceder 54kg	Até 46kg não exceder 46kg
Até 58kg Acima de 54kg e não exceder 58kg	Até 49kg Acima de 46kg e não exceder 49kg	Até 58kg Acima de 54kg e não exceder 58kg	Até 49kg Acima de 46kg e não exceder 49kg
Até 63kg Acima de 58kg e não exceder 63kg	Até 53kg Acima de 49kg e não exceder 53kg	Até 63kg Acima de 58kg e não exceder 63kg	Até 53kg Acima de 49kg e não exceder 53kg
Até 68kg Acima de 63kg e não exceder 68kg	Até 57kg Acima de 53kg e não exceder 57kg	Até 68kg Acima de 63kg e não exceder 68kg	Até 57kg Acima de 53kg e não exceder 57kg
Até 74kg Acima de 68kg e não exceder 74kg	Até 62kg Acima de 57kg e não exceder 62kg	Até 74kg Acima de 68kg e não exceder 74kg	Até 62kg Acima de 57kg e não exceder 62kg
Até 80kg Acima de 74kg e não exceder 80kg	Até 67kg Acima de 62kg e não exceder 67kg	Até 80kg Acima de 74kg e não exceder 80kg	Até 67kg Acima de 62kg e não exceder 67kg
Até 87kg Acima de 80kg e não exceder 87kg	Até 73kg Acima de 67kg e não exceder 73kg	Até 87kg Acima de 80kg e não exceder 87kg	Até 73kg Acima de 67kg e não exceder 73kg
Acima 87kg	Acima 73kg	Acima 87kg	Acima 73kg

IV. Categorias Master (1 a 8):

MASTER 1; 2; 3; E 4 - MASCULINO	MASTER 1; 2; 3; E 4 - FEMININO
Até 54kg não exceder 54kg	Até 46kg não exceder 46kg
Até 58kg acima de 54kg e não exceder 58kg	Até 49kg acima de 46kg e não exceder 49kg
Até 63kg acima de 58kg e não exceder 63kg	Até 53kg acima de 49kg e não exceder 53kg
Até 68kg acima de 63kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 53kg e não exceder 57kg
Até 74kg acima de 68kg e não exceder 74kg	Até 62kg acima de 57kg e não exceder 62kg
Até 80kg acima de 74kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 62kg e não exceder 67kg
Até 87kg acima de 80kg e não exceder 87kg	Até 73kg acima de 67kg e não exceder 73kg
Acima de 87kg acima de 87kg	Acima de 73kg acima de 73kg

MASTER 5;6;7 E 8 MASCULINO	MASTER 5;6;7 E 8 FEMININO
Até 58kg não exceder 58kg	Até 49kg não exceder 49kg
Até 68kg acima de 58kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 49kg e não exceder 57kg
Até 80kg acima de 68kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 57kg e não exceder 67kg
Acima de 80kg acima de 80kg	Acima de 67kg Acima 67kg

NORMATIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE CHUTES

Art. 35º Nos eventos estaduais serão adotados diferentes critérios em relação a validade de chutes no rosto para divisão de classes de graduação e idade. A divisão adotada de chute no rosto será:

Permissão de chutes no rosto para Graduação Faixas Coloridas (Gubs):

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO	DIRETRIZES
Infantil	9º a 5º Gub	Não permitido
	4º a 1º Gub	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Cadete	9º a 5º Gub	Não permitido
	4º a 1º Gub	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Junior	9º a 5º Gub	Não permitido
	4º a 1º Gub	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Adulto	9º a 5º Gub	Não permitido
	4º a 1º Gub	Permitido
Master 1 a 8	Todas	Não permitido

I. Permissão de chutes no rosto para Graduação Faixas Pretas (Dans):

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO	DIRETRIZES
Infantil	4º Gub a 1º Dan e acima	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Cadete	4º Gub a 1º Dan e acima	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Junior	4º Gub a 1º Dan e acima	Permitido
Master 1,2 e 3	2º Gub e acima	Permitido
Master 4,5,6, 7 e 8	2º Gub e acima	Não Permitido

Obs: (“*”) sem o uso do capacete com proteção acrílica fica proibido o uso de chutes no rosto.

CAPÍTULO V – DIVISÕES DE COMPETIÇÕES DO POOMSAE

Art. 36º As competições nacionais levam em conta tres fatores: gênero, idade e graduação.

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GENERO

Art. 37º Na modalidade poomsae os gêneros podem ser consolidados seguindo as Regras de Arbitragem de acordo com o evento em disputa.

Art. 38º As competições de poomsae subdividem-se em duas categorias – Poomsae Reconhecido e Poomsae Estilo Livre – as quais englobam as seguintes divisões de gênero e quantidade de atletas:

DISPUTAS		COMPOSIÇÃO
Reconhecido	Individual	1 homem (masculino) / 1 mulher (feminino)
	Par	1 homem + 1 mulher
	Trio	3 homens (masculino) / 3 mulheres (feminino)
Estilo livre	Individual	1 homem (masculino) / 1 mulher (feminino)
	Par (apenas Faixa Preta)	1 homem + 1 mulher
	Trio (apenas Faixa Preta)	3 homens (masculino) / 3 mulheres (feminino)
	Equipe (apenas Faixa Preta)	3/2 homens + 3/2 mulheres totalizando 5 atletas + 1 reserva

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE IDADE

Art. 39º A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês do nascimento.

Art. 40º As classes de idade reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo e pela Federação Mundial para o Poomsae Reconhecido são:

Mirim (Sub-09)	07 a 08 anos de idade
Infantil (Sub-11)	09 a 11 anos de idade
Cadete (Sub-14)	12 a 14 anos de idade
Junior (Sub-17)	15 a 17 anos de idade
Até 30 anos (18+)	18 a 30 anos de idade
Até 40 anos (31+)	31 a 40 anos de idade
Até 50 anos (41+)	41 a 50 anos de idade
Até 60 anos (51+)	51 a 60 anos de idade
Até 65 anos (61+)	61 a 65 anos de idade
Acima 65 anos (65+)	66 anos de idade e acima

Art. 40° & 1º As classes de idade reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo e pela Federação Mundial para o Poomsae Estilo Livre (Freestyle)são:

Até 17 anos	12 a 17 anos de idade
Acima 17 anos	Acima 18 anos de idade

Art. 41º Da estrutura das categorias par e trio:

Grupo 1	Infantil, Cadete e Juvenil
Grupo 2	Sub 30, Sub 40 e Sub 50
Grupo 3	Sub 60 e acima de 65

Infantil
Cadete
Juvenil
Até 30 anos
Até 50 anos
Até 60 anos
Acima de 60 anos

Art. 42º Divisão de graduação para faixas coloridas (Gubs):

Grupo 1	9º gub
Grupo 2	8º gub a 6º gub
Grupo 3	5º gub a 3º gub
Grupo 4	2º gub ao 1º gub

Art. 42º .1 Grupo 1 não é classificatório para Campeonato Brasileiro.

NORMATIZAÇÃO DE POOMSAES OBRIGATÓRIOS

Art. 43º Os poomsaes obrigatórios designado por divisão para a categoria Poomsae Reconhecido são:

I. Poomsae Reconhecido Individual: graduação faixas coloridas (Gubs):

Grupo 1	Qualquer Saju
Grupo 2	Taegeuk (1,2,3,) Jang
Grupo 3	Taegeuk (4,5,6) Jang
Grupo 4	Taegeuk (6,7,8) Jang

II. Poomsae Estilo Livre (freestyle): graduação faixas coloridas (Gubs):

Grupo 1	8º gub ao 1º gub
Grupo 1	4º gub ao 1º gub

III. Poomsae Estilo Livre (freestyle): graduação faixas pretas (Dans):

Grupo 2	1º dan acima
---------	--------------

IV. Da categoria “Fraldinha e Mirim” terão livre escolha para apresentação. Como não há competição a denominação passa a ser de “festival”, onde na oportunidade, será realizado por apontamento.

V. Poomsae Reconhecido Individual: graduação faixas pretas (Dans):

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÕES	POOMSAE DE SORTEIO
Infantil	Faixa preta	Taeguk (4 – 8) Jang ao Keungang
Cadete	Faixa preta	Taeguk (4 – 8) Jang ao Taekaek
Junior	Faixa preta	Taeguk (5 – 8) Jang ao Pyongwon
Até 30 anos	Faixa preta	Taeguk (7 – 8) Jang ao Jitae
Até 40 anos		
Até 50 anos	Faixa preta	Taeguk (8) Jang ao Chonkwon
Até 60 anos	Faixa preta	Koryo ao Hansu
Até 65 anos		
Acima de 65 anos		

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÕES	ESCOLHA LIVRE
Infantil	Faixa preta	Koryo ao Keungang
Cadete	Faixa preta	Koryo a Taekaek
Junior	Faixa preta	Koryo a Pyongwon
Até 30 anos	Faixa preta	Koryo a Jitae
Até 40 anos		
Até 50 anos	Faixa preta	Koryo a Chonkwon
Até 60 anos	Faixa preta	Koryo a Hansu
Até 65 anos		
Acima de 65 anos		

VI. Par e trio estilo reconhecido graduação faixas pretas (Dans):

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÕES	POOMSAE DE SORTEIO
Grupo 1	Faixa preta	Taeguk (4 – 8) Jang, ao Pyongwon
Grupo 2	Faixa preta	Taeguk (7 – 8) Jang, Koryo ao Jitae
Grupo 3	Faixa preta	Koryo ao Hansu

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÕES	ESCOLHA LIVRE
Grupo 1	Faixa preta	Koryo ao Pyongwon
Grupo 2	Faixa preta	Koryo ao Jitae
Grupo 3	Faixa preta	Koryo ao Hansu

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÕES	POOMSAE DE SORTEIO
Infantil	Faixa preta	Taegeuk (4-8), ao Keumgang
Cadete	Faixa preta	Taegeuk (4-8), ao Taebeck
Junior	Faixa preta	Taegeuk (4-8), ao Pyongwon
Até 30 anos	Faixa preta	Taegeuk (6-8), ao Jitae
Até 50 anos	Faixa preta	Taegeuk 8 Jang, ao Chonkwon
Até 60 anos	Faixa preta	Korio ao Hansu
Acima de 60 anos	Faixa preta	Korio ao Hansu

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÕES	ESCOLHA LIVRE
Infantil	Faixa preta	Koryo ao Keumgang
Cadete	Faixa preta	Koryo ao Taekaek
Junior	Faixa preta	Koryo ao Pyongwon
Até 30 anos	Faixa preta	Koryo ao Jitae
Até 50 anos	Faixa preta	Koryo ao Chonkwon
Até 60 anos	Faixa preta	Koryo ao Hansu
Acima de 60 anos	Faixa preta	Koryo ao Hansu

NORMATIZAÇÃO DE SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 44º A disputa das categorias Infantil, Cadete, Junior, Adulto e Master serão por Sistema de Corte / Eliminatória Simples / lado a lado (side by side) a serem definidos de acordo com cada evento.

Art. 45º Nas avaliações de Faixas Coloridas cada atleta fará apenas um Poomsae por fase, nas avaliações de Faixa Preta, o atleta apresentará primeiro o Poomsae sorteado, depois apresentará o de escolha livre.

Art. 46º Se a categoria em disputa tiver mais de 16 atletas, a competição será realizada em duas fases classificatórias: semifinal e final. Os seis competidores com as melhores notas avançam para a final. Durante as apresentações, os atletas têm liberdade para repetir o mesmo Poomsae ou escolher um diferente em cada fase (Faixas Coloridas).

§Único Caso a disputa da categoria Faixa Preta possua duas etapas (semifinal e final) haverá dois sorteios respectivos de Poomsae.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 47º Para ter direito a participação nas competições promovidas pela FPTKD, as agremiações/associações filiadas deverão atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo estadual (FPTKD). Assim como, a Federação participante e os membros de sua Delegação deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a CBTkd e não estar cumprindo nenhum tipo de punição.

Art. 48º Todas as inscrições nos eventos serão realizadas pelas associações através do acesso restrito de cada filiada.

Art. 49º Cada Estabelecimento deverá fazer o correto preenchimento das inscrições dos atletas e técnicos na plataforma do sistema respeitando as datas descritas no ofício da referida competição.

CAPÍTULO VI – DO CREDENCIAMENTO

Art. 50º O credenciamento é o momento específico que antecede a pesagem do atleta no evento.

Art. 51º No credenciamento serão efetuadas a entrega e/ou verificação da documentação solicitada;

I. Atestado Médico (quando necessário);

II. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

§Único Somente serão aceitos documentos físicos, não sendo permitido fotos, prints de tela ou e- mails.

Art. 52º No horário estabelecido pela programação o Congresso Técnico será realizado com qualquer número de representantes.

§Único Em casos de atraso ou imprevistos na chegada de sua delegação, o Delegado Técnico deverá entrar em contato imediatamente com a organização do evento informando sobre o ocorrido. Cabe a Coordenação Técnica do evento analisar os casos e tomar as decisões apropriadas.

Art. 53º A reunião do Congresso Técnico, para eventos , deverá contar com apenas um representante por agremiação, o chefe de equipe ou na ausência dele outro representante legalmente designado, e para eventos por estabelecimento somente pelo técnico ou representante legal do Estabelecimento.

Art. 54º A reunião do Congresso Técnico terá como pauta os seguintes assuntos:

I. Informações gerais sobre o evento;

II. Informações específicas sobre o evento;

III. Entrega das credenciais dos técnicos;

IV. Explanação de dúvidas;

V. Formação da comissão disciplinar;

VI. Nenhum outro assunto entrará em pauta.

§Único Não será permitida a entrada no recinto do Congresso Técnico, quem estiver trajando bermudas, camisetas regata, sandálias de dedo e bonés.

Art. 55º Após o término do congresso técnico, e após a emissão das súmulas, qualquer alteração poderá ser feita somente mediante erro constatado por parte da organização do evento.

CAPÍTULO VII – DA PESAGEM

PESAGEM GERAL

Art. 56º A pesagem oficial dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.

Art. 57º Um local diferente para as pesagens deve ser providenciado para os competidores masculinos e femininos. O gênero dos oficiais de pesagem deve ser o mesmo dos competidores.

Art. 58º A ordem de chamada para a pesagem será definida pelo Coordenador de Eventos e na sua ausência no recinto, será definida pelos coordenadores de pesagem designados para o evento.

Art. 59º Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant).

§Único Se o atleta tiver 18 anos completos ou mais, a pesagem pode ser feita sem nenhuma roupa (nu) se o competidor assim desejar. Não será permitido ao atleta menor de 18 anos pesar-se nu. Para estes casos (menores de 18 anos) haverá uma tolerância de 100g além dos limites superiores das respectivas categorias de inscrição.

Art. 60º No ato da pesagem o competidor deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento oficial com foto;
- II. Atestado Médico (quando necessário);
- III. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

§Único Sem a apresentação de documento oficial com foto e demais documentos (quando necessário) não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Art. 61º No recinto da pesagem só poderão entrar as seguintes pessoas:

- I. Dirigentes da FPTKD;
- II. Os coordenadores de arbitragem e árbitros responsáveis pela pesagem;
- III. Os atletas chamados para a pesagem;

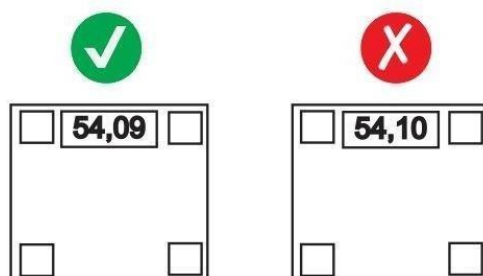
Art. 62º A entrada de pessoa autorizada descrita no artigo anterior está condicionada ao gênero do atleta ou seja; nas dependências de pesagem masculina, o gênero do pessoal autorizado, deverá ser masculino. Da mesma forma, em recinto de pesagem de atleta de gênero feminino, o pessoal autorizado deverá ser do gênero feminino.

Art. 63º A pesagem geral terá duração máxima de 02 horas a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

§Único Nas categorias de base (infantil, cadete e juvenil), a CBTKD pode designar que o médico oficial do evento esteja no local da pesagem com a autoridade de permitir ou não a pesagem do atleta se o médico constatar que o mesmo não tem condições de competir e/ou para preservar sua integridade física.

Art. 64º O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Em seguida, o atleta deverá assinar a lista de pesagem e se retirar. Caso o atleta não atenda a estas determinações, o mesmo será desclassificado automaticamente do evento. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Art. 65º Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens oficiais, o registro do peso do atleta se dará considerando um dígito após a vírgula. Algumas balanças podem apresentar variações de 0,05 ou 0,10, sendo a primeira aceita e a segunda rejeitado.



Art. 66º Será considerada pesagem extraoficial, todo o período que a balança estiver livre sendo que a coordenação de arbitragem não poderá homologá-la sem autorização prévia do coordenador de competição.

PESAGEM RANDÔMICA

Art. 67º Para os atletas que se qualificaram na pesagem geral haverá uma nova pesagem denominada pesagem randômica. Serão selecionados aleatoriamente pelo sistema computadorizado para a pesagem randômica uma quantidade estabelecida no esboço dos campeonatos ou determinada pela Organização do Evento.

Art. 68º A lista dos atletas será realizada por meio de “sistema eletrônico” determinado pela FPTKD e divulgado pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficiais da Entidade e/ou conforme definido no Congresso Técnico.

Art. 69º A pesagem randômica será realizada no dia da competição em local e hora determinada na programação oficial do evento, com duração de 30 minutos encerrando-se, no prazo máximo de 30 minutos antes do horário previsto para início das lutas.

Art. 70º Na pesagem randômica o atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria. O atleta que não comparecer à pesagem randômica ou que não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos será desclassificado.

§1º Sem a apresentação de documento oficial com foto não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem.

§2º As categorias cadete, juvenil, sub-21 e adulto – idades que abrangem categorias de idade englobadas e/ou regulamentadas pela WT – serão submetidas as regras de pesagem randômica.

§3º Para os eventos de coloridas, apenas a classe de graduação 2º e 1º Gub serão submetidas as regras de pesagem randômica.

CAPÍTULO VIII – DO SORTEIO DE CHAVES

Art. 71º O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” determinado pela FPTKD e será divulgado pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficiais da Entidade.

CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 72º A competição individual será normalmente entre atletas da mesma categoria de peso. Quando necessário pode-se combinar duas classes de pesos para criar uma única categoria. Nenhum competidor pode participar de mais de uma categoria de peso ou divisão de idade no mesmo evento.

Art. 73º Em todos os eventos o sistema de disputa aplicado será a eliminatória simples independentemente do número de atletas inscritos.

CAPÍTULO X– MATERIAL DE COMPETIÇÃO

Art. 74º As regras de controle serão observadas em todos os eventos promovido pela FPTKD, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do uniforme e equipamentos de proteção de forma correta é dos técnicos e atletas. Se durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar quaisquer irregularidades com respeito ao uniforme ou equipamentos de proteção, que estejam em desacordo com esta norma, o atleta será penalizado e será solicitada a imediata correção do referido item. Caso a alteração surja em favor de qualquer item relativo ao sistema de marcação de pontuação (PSS) eletrônico, o atleta será desclassificado e seus pontos não contarão naquela competição, além de sofrer representação de procedimento junto à Comissão Disciplinar no evento e posteriormente ao STJD.

Art. 75º Nas competições listadas no Calendário Oficial de Competição da federação, o uniforme do competidor e todos os equipamentos de competição tais como: capacetes, coletes, PSS, equipamentos de proteção devem ser homologados pela CBTKD e/ou WT, sem exceções cabendo a cada atleta trazer o seu próprio material de segurança e uso pessoal para a competição.

Art. 76º Para as faixas coloridas o uso das meias eletrônicas poderá ser das marcas DAEDO, KPNP OU SULSPORTES, ou as patinhas cedidas pela FPTKD, já na categoria SELETIVA as meias serão as DAEDO, ou KPNP exceto se utilizar apenas o sistema SULSPORT as meias poderão ser optativas.

Art. 77º Além dos materiais reconhecidos pela WT e CBTKD, a FPTKD reconhece as marcas homologadas e válidas para o uso nas Competições em Território Nacional.

REQUISITOS PESSOAIS

Art. 78º Todos os competidores devem manter as unhas bem cortadas e não devem usar artigos que possam ferir ou pôr em perigo um oponente. Qualquer competidor cujo cabelo, na opinião do árbitro, tenha o risco de causar transtornos a outros competidores, deverá amarrá-lo com firmeza.

ARTIGOS METÁLICOS

Art. 79º Os participantes não podem usar nenhum tipo de artigos metálicos ou objetos duros, como anéis, óculos (incluindo óculos de segurança prescritos ou óculos de grau), colares, relógios, pulseiras, brincos, etc.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Art. 80º O atleta deve usar protetores aprovados e homologados pela WT e/ou CBTKD e FPTKD, protetor genital, antebraço, caneleira, protetor de mão, meias de detecção (no caso de usar PSS – Protector Score System/Sistema Eletrônico de Pontuação) e estar equipados com um protetor de boca antes de entrar na área de combate. O protetor de cabeça deverá estar debaixo do braço esquerdo ao entrar na área de competição e deve ser colocado sobre a cabeça após o comando do árbitro antes do início da competição.

Art. 81º O protetor genital, antebraço e caneleira deverão ser usados sob o uniforme de Taekwondo. O participante deverá trazer o equipamento de proteção aprovado pela WT e/ou CBTKD, bem como protetor bucal, para seu uso pessoal. A utilização de qualquer item na cabeça que não seja o protetor de cabeça, não deve ser permitida. O protetor de cabeça para os atletas infantil e cadete seletiva deve ser equipado com protetor facial.

Qualquer item religioso deve ser usado sob o protetor de cabeça e dentro do dobok e não deve causar danos ou impedir o atleta adversário.

Art. 82º O protetor bucal deverá ser branco ou transparente com ao menos de 3mm de espessura, feito de material esportivo rígido ou semirrígido e não flexível, e estar devidamente ajustado à boca do atleta (expor o protetor ou ficar mascando o mesmo durante a luta é passível de penalização), não sendo aceito nenhum tipo de atestado médico ou ortodôntico.

§1º O atleta que fizer uso de aparelho ortodôntico deverá possuir protetor que cubra todas as bandas expostas nos dentes, quer seja em cima ou embaixo. Caso o protetor seja simples, deverá cobrir com fita apropriada os “brackets” da outra parte, seja superior ou inferior.

§2º O adequado é que o equipamento seja confeccionado por odontólogo/dentista para atender as normas de proteção adequadas.

Art. 83º O protetor de tórax, denominado *hogu*, deverá ser amarrado de cima para baixo, cruzando a fita e passando a mesma por todos os passantes existentes. A amarração final não poderá conter sobre maior do que 6 centímetros, nem que para isso seja necessário fazer mais laços ou nós. O protetor deverá ser vestido justo e confortável, e centralizado com o corpo. Ambos atletas devem trajar protetores de mesma numeração.

UNIFORME (DOBOK)

Art. 84º Todos os competidores devem estar com seus uniformes em boas condições.

§Único Faixas pretas devem usar uniforme com a gola V na coloração preta e faixas coloridas devem usar uniforme com a gola V na coloração branca. O contrário não será permitido.

Art. 85º Atletas de Poomsae podem usar Doboks com gola em Y designado desde que estes sigam as Normas estabelecidas pela CBTKD.

Art. 86º Não será permitido o uso de qualquer tipo de fita adesiva em qualquer parte do Dobok de competição.

Art. 87º A faixa de graduação que amarrada na cintura é considerada uniforme do atleta e deve ser completamente lisa ou com etiqueta de marcas que sejam homologadas no ano vigente. Não será permitido o uso de esparadrapos, fitas adesivas ou qualquer outro material para ocultar desenho, imagem ou marca de outro fabricante.

CAPÍTULO XI – PREMIAÇÃO

Art. 88º As premiações dos Eventos Oficiais da FPTKD serão conferidas aos atletas da seguinte forma:

I. Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares no masculino e no feminino distintamente;

Art. 89º O Atleta deverá apresentar-se nas solenidades de abertura e premiação obrigatoriamente com uma possibilidade:

I. Dobok completo e sapatilha ou tênis; ou

II. Agasalho completo da equipe com tênis;

Art. 90º As premiações dos Eventos Oficiais da FPTKD serão conferidas as agremiações ou academias da seguinte forma:

~~§1º O resultado por equipes pode ser determinado pela soma de pontos dos resultados individuais de acordo com o método de pontuação adequado. A colocação da equipe deve ser decidida pelo total de pontos a seguir:~~

~~I. Adicional de cento e vinte (10) pontos por medalha de ouro;~~

~~II. Adicional de cinquenta (5) pontos por medalha de prata;~~

~~III. Adicional de vinte (2) pontos por medalha de bronze.~~

~~§2º Em caso de empate serão considerados vencedores, as academias/ associações que obtiverem o maior número de medalhas de ouro, prata, bronze sucessivamente.~~

~~§3º Permanecendo o empate, será considerado o número de competidores. Se ainda assim houver empate, será considerado o maior número de pontos nas categorias mais pesadas. O último critério de decisão será por sorteio.~~

§1 O resultado por equipes será determinado pelo sistema olímpico de classificação, considerando a quantidade total de medalhas conquistadas.

A colocação das equipes obedecerá aos seguintes critérios:

I. Maior número de medalhas de ouro;

II. Persistindo o empate, maior número de medalhas de prata;

III. Persistindo o empate, maior número de medalhas de bronze.

§2º Em caso de empate após a aplicação dos critérios acima, será considerada vencedora a equipe que possuir o maior número total de atletas inscritos na competição.

§3º Persistindo ainda o empate, o critério de desempate final será realizado por sorteio.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Art. 91º A FPTKD reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes no caso de trapaça ou má conduta de acordo com o Código de Ética da CBTKD. A FPTKD tem autoridade para estabelecer um Comitê de Sanções denominada de Comissão Disciplinar, para deliberação quando comportamentos inadequados são cometidos por um treinador, concorrente, oficial, ou qualquer membro de uma ACADEMIA/ ASSOCIAÇÃO as violações das regras presumidas em relação ao Regulamento Técnico e as Regras de arbitragem.

Art. 92º O STJD deverá indicar um procurador para o Evento, o qual será responsável por designar a Comissão Disciplinar durante o Congresso Técnico. A Comissão será composta por 5 membros (3 titulares e 2 suplentes) sendo um dos membros um árbitro.

§1º A Comissão Disciplinar deverá deliberar o assunto, e pode convocar pessoa em causa para a confirmação dos fatos.

§2º A Comissão Disciplinar deverá deliberar o assunto e emitir relatório a ser encaminhado ao STJD bem como emitir comunicação à direção do Evento circunstanciando a ocorrência apurada e encaminhamento ao STJD, sem prejuízo de eventual orientação preventiva de medida cautelar a ser aplicada no evento.

§3º Os relatórios das ocorrências devem ser encaminhados ao STJD para análise e julgamento.

Art. 93º São consideradas violações potenciais sobre a conduta de um atleta os seguintes atos:

- I. Recusar-se a ordem do árbitro para concluir os procedimentos de término do combate, incluindo, mas não limitado, a se curvar a seu (sua) oponente no final do combate ou participar na declaração do vencedor;
- II. Jogar seus pertences (capacete, luvas, ou qualquer outro material) como uma expressão de insatisfação com a decisão;
- III. Não deixar a área de competição após o final de um combate;
- IV. Não voltar a um combate após repetidos comandos do árbitro;
- V. Não cumprimento das regras oficiais ou comandos;
- VI. Manipular equipamentos de pontuação, sensores e/ou qualquer parte de um PSS (Protector Score System – Sistema Eletrônico de Pontuação);
- VII. Qualquer comportamento antidesportivo grave durante um combate ou má conduta agressiva para com os oficiais de arbitragem da luta;

Art. 94º São consideradas violações potenciais sobre a conduta de um técnico oficial de equipe ou qualquer outro membro de uma ACADEMIA/ASSOCIAÇÃO os seguintes atos:

- I. Queixar-se sobre, ou argumentar, contra a decisão de um oficial de arbitragem durante ou depois do término de uma luta;
- II. Discutir com o árbitro ou outro oficial de arbitragem;
- III. O comportamento violento ou observação para com os oficiais de arbitragem, adversários no lado oposto, ou espectadores durante um combate;
- IV. Provocar espectadores ou espalhar falsos rumores;
- V. Instruir o atleta para participar de má conduta, como permanecer na área de competição depois de um combate ou de recusar a curvar-se;
- VI. Comportamentos violentos, como atirar ou chutar qualquer pertence pessoal ou material de competição;
- VII. Não seguir as instruções dos oficiais de arbitragem para deixar a área de competição ou local do evento;
- VIII. Quaisquer outros comportamentos graves para com as autoridades da competição;
- IX. Qualquer tentativa de subornar oficiais de arbitragem;

Art. 95º As ações disciplinares expedidas pelo Comissão Disciplinar podem variar dependendo de acordo com o grau da infração. As seguintes sanções podem ser dadas:

- I. Desclassificação do atleta;
- II. Aviso e ordem para emitir pedido oficial de desculpas;
- III. Remoção de credencial;
- IV. Afastamento da praça esportiva;
- V. Afastamento por um dia;
- VI. Afastamento por toda a duração da competição;
- VII. Cancelamento do resultado;
- VIII. Cancelamento do resultado do combate e de todos os méritos relacionados;
- IX. Cancelamento dos pontos do Ranking Nacional;
- X. Suspensão de atleta, treinador, e/ou oficiais de equipe de todas as atividades da FPTKD (incluindo níveis estaduais e nacionais).
- XI. Suspensão e afastamento das atividades esportivas pelo período de 6 meses a 4 anos;
- XII. Multa pecuniária de entre R\$100 a R\$5.000 reais por violação;

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 96º A FPTKD estará isenta de qualquer responsabilidade por acidente ocorrido durante a Competição, como também de ressarcimento de despesas médicas decorrentes de lesões ocorridas nos eventos por ela organizada.

Art. 97º Todos os eventos realizados em território ESTADUAL só poderão ter início com a presença do corpo médico no local da competição.

Art. 98º Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua ACADEMIA/ASSOCIAÇÃO, sapato ou tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Art. 99º Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

Art. 100º A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela FPTKD para desempenhar função e ou atividades inerentes ao campeonato.

Art. 101º O Departamento de Comunicação da FPTKD atuará em conjunto com a ASSOCIAÇÃO sede na elaboração do Plano de Marketing e Programação Visual do evento caso seja necessário.

Art. 102º Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Documento serão resolvidos pela FPTKD, respeitadas a legislação e normas em vigor.

Art. 103º Será obrigatório o porte e utilização do crachá de técnico durante todo o evento, sendo apresentado no ato de entrada nas áreas de inspeção antes das quadras.



Gilberto Morando
Presidente



Rodrigo Ferla Martins
Diretor Técnico



ATUALIZADO EM 14/03/2025 – Atualização das divisões de faixa do Poomsae de acordo com CBT KD/WT;

ATUALIZADO EM 18/02/2026 – Atualização das divisões de idade do Poomsae (Pares e Trios), dos poomsaes de Faixa Preta (Pares e Trios) e do sistema de contagem da pontuação geral por equipes de acordo com CBT KD/WT;

ATUALIZADO EM 16/03/2026 – Atualização das divisões de graduação da modalidade de Kyorugui;

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOME APELIDOS E VOZ

Ao inscrever-se ou gozar de participação nos eventos promovidos pela FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO - FPTKD, realizados em locais e horários definidos por meio da PROGRAMAÇÃO OFICIAL específica de cada evento, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o integrante estará entendido e concordando:

Em conceder aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo payper-view); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica e geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser dotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior.

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado que o exercício, pela FPTKD e pelos terceiros por ela utilizado, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
sou responsável pelo menor _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
e autorizo o mesmo a participar do _____, na cidade de _____,
entre os dias ____a ____de _____de _____. Sou inteiramente responsável pela integridade física do menor mencionado, isentando a Federação Paranaense de Taekwondo, os organizadores e apoiadores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer dentro das atividades e do transporte para esse evento. Outorgo todos os direitos de divulgação sobre a imagem da pessoa mencionada acima para divulgações (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc...) a ser feita em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.

Assinatura do Responsável

_____, de _____ de _____.